

VISTO EM REGISTRO DE PROFISSIONAL

O profissional registrado no Crea de outros estados e que pretenda exercer atividade no estado do Rio Grande do Sul, fica obrigado a visar o seu registro neste regional

[Solicite seu visto através do autoatendimento clicando aqui](#)

Caso prefira, poderá encaminhar os documentos presencialmente ou podem ser digitalizados (em formato PDF) e encaminhados por e-mail.

[Verifique aqui o endereço e Contato de e-mail da Inspeção mais próxima](#)

Em último caso, poderá ser encaminhado através dos correios para o endereço Rua São Luís, 77 – Bairro Santana – Porto Alegre/RS – CEP 90620-170.

1. Documentos necessários:

1.1. [Requerimento de profissional](#);

1.2. Documento de Identidade; (RG, CNH ou passaporte);

1.3. Cadastro de pessoa física- CPF; Caso o número esteja na identidade este documento é dispensado;

1.4. Certidão do [Crea de origem](#) informando:

- Ausência de débitos;
- Validade - Não podendo estar vencida até a efetivação do visto;
- Titulação, atribuições do profissional, data da colação de grau e instituição que o graduou;

1.5. Informar no requerimento o endereço neste estado, considerando:

I - endereço residencial, caso o profissional tenha fixado residência no RS; ou

II - local de atuação profissional neste estado.

1.6. [Termo de Credenciamento pelo Domicílio Tributário Eletrônico \(DT-e\)](#)

2. Observações

No caso do profissional sem RNP (Registro Nacional de Profissional), não será possível registrar suas ARTs sem o devido recadastramento no Crea de origem;

3. Pagamentos:

3.1. Profissionais com RNP: Isento;

3.2. Profissionais sem RNP: Taxa de visto; Verifique o valor da taxa no site www.crea-rs.org.br → Profissional → Anuidades e taxas → Valores

VISTO EM REGISTRO DE PROFISSIONAL

4. Entrega da documentação

1) Via autoatendimento no link acima

O requerente faz o upload dos documentos em formato PDF.

2) Presencialmente

– Apresentação dos documentos em original e cópia. O atendente autenticará as cópias e devolverá os originais.

– Apresentação de documentos em mídia digital:

Em Formato PDF.

Documento digitalizado individualmente.

Por exemplo: o requerimento que possui 2 páginas, deve ser digitalizado em um único arquivo PDF contendo as 2 páginas. (EX. RG frente e verso em um mesmo arquivo PDF, Diploma frente e verso em um mesmo arquivo)

Obs. O requerente que optar por trazer documentos digitalizados, deverá preencher e assinar a seguinte Declaração: [Declaração de Apresentação de Documentos Digitalizados em Mídia Digital](#).

3) Apresentação de documentos por e-mail:

Em formato PDF.

Documento digitalizado individualmente.

Por exemplo: o requerimento que possui 2 páginas, deve ser digitalizado em um único arquivo PDF contendo as 2 páginas. (EX. RG frente e verso em um mesmo arquivo PDF, Diploma frente e verso em um mesmo arquivo)

Caso haja necessidade de envio de mais de um e-mail, deverá ser indicado no ASSUNTO do e-mail a informação.